



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 319, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Juliana Barreto Farias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

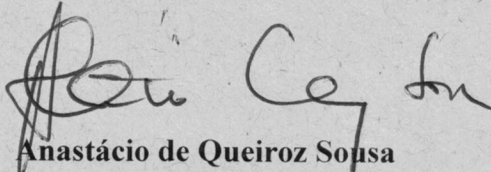
Considerando o que consta no processo nº **23282.004342/2017-31**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **JULIANA BARRETO FARIAS**, SIAPE: 1034084, CPF: 053.235.777-97, no período de 28/04/2017 a 09/05/2017, para Senegal, a fim de participar do Colóquio Internacional representações dos africanos e pessoas de descendência africana nos manuais escolares. Perspectivas afro-descoloniais. Perspectivas práticas e teóricas. A servidora apresentará o trabalho intitulado: “ História da escravidão africana e produção de material didático na educação básica”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor